



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro.

Emenda n. 140/2025.
Emenda Individual n°. ____/2025.
(Impositiva)

Adite-se ação orçamentária ao anexo V do projeto de lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10- SAÚDE

SubFunç.: 305 VIGILÂNCIA SANITARIA

Programa: 0004 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Especificação: Castração de animais

Operação Especial: R\$ 0,00

Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 250.910,99

Total Fixado: R\$ 250.910,99

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

SubFunç.: 305 VIGILÂNCIA SANITARIA

Programa: 0004 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro.

Ação: 2058 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Art. 3º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Vereador Paulo Carqueija, em 26 de novembro de 2025.


Paulo Carqueija
Vereadora/PSD

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos para a realização de **ações de castração de cães e gatos no Município de Ilhéus**, medida essencial para o controle populacional responsável de animais, a proteção da saúde pública e a promoção do bem-estar animal.

O número crescente de animais abandonados nas ruas tem gerado impactos diretos na rotina da cidade, incluindo riscos sanitários, proliferação descontrolada, aumento de zoonoses e situações de vulnerabilidade para os próprios animais. A castração é reconhecida por entidades técnicas, universidades e órgãos de saúde como a estratégia mais eficiente, ética e sustentável para conter esse avanço.

A destinação de recursos específicos permite ao Poder Público promover mutirões regulares, ampliar a oferta de procedimentos a famílias de baixa renda e estabelecer parcerias com clínicas veterinárias, organizações de proteção animal e voluntários. Essa política pública contribui para reduzir sofrimento animal, minimizar denúncias de maus-tratos e melhorar a convivência comunitária, além de diminuir os gastos futuros do próprio município com captura, atendimento e manejo de animais de rua.

Trata-se, portanto, de um investimento social e sanitário de grande relevância, que reflete responsabilidade pública e compromisso com uma cidade mais organizada, segura e humana. Diante de tais fundamentos, justifica-se plenamente a presente emenda.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 26 de novembro de 2025.


Paulo Carqueija
Vereador do PSD



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro.